

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Edital nº 145/2016

Concurso Público para Cargo Técnico-Administrativo em Educação
Anula e Remarca Provas do Cargo Técnico de Laboratório/Imunologia do Edital nº 190/2015

O Reitor da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23067.001088/2016-83, referente ao concurso público para o cargo de Técnico de Laboratório/Imunologia, objeto do Edital 190/2015, resolve:

- anular as provas escritas e prática, do mencionado concurso, realizadas, respectivamente, nos dias 15/11/2015 e 13/12/2015;
- remarcar as provas acima anuladas de acordo com o Calendário de Atividades, subitem 1.1 abaixo;
- manter válidas as inscrições para o citado concurso ocorridas no período de 1º a 18 de outubro de 2015.

1.1. Calendário de Atividades:

PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	
Divulgação do local de provas.	10/agosto
DATA DAS PROVAS	
	14/agosto
Divulgação dos gabaritos (a partir das 16h).	14/agosto
Recebimento de recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	16/agosto
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	22/agosto
Divulgação do resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha.	23/agosto
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha.	24/agosto
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha.	26/agosto
Divulgação da relação dos classificados para a Prova Prática.	31/agosto
PROVA PRÁTICA	
Divulgação do horário e local da Prova Prática.	12/setembro
DATA DA PROVA	
	18/setembro
Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática.	22/setembro
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática.	23/setembro
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática.	28/setembro
Divulgação do resultado final do concurso e encaminhamento para homologação e publicação no D.O.U.	28/setembro

2. Serão considerados impedidos de participar da comissão julgadora da prova prática:

- a) cônjuge do candidato, mesmo separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) sócio de candidato em atividade profissional;
- d) orientador acadêmico em curso de pós-graduação stricto-sensu, nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) coautor de publicação com algum dos candidatos, nos últimos 05 (cinco) anos.

3. Ficam inalteradas as demais condições para realização do concurso público para o cargo de Técnico de Laboratório/Imunologia, constantes do Edital 190/2015, publicado no D.O.U. de 17/09/2015.

Reitoria da Universidade Feral do Ceará
Fortaleza, 13 de junho de 2016

Henry de Holanda Campos
Reitor